

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.314/2012**

de 27 de Fevereiro de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Janeiro de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.314/2012 Transposição de Recursos.**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (217)
02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
15.4520024.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
15.4520024.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		13.3920038.2002-MANUTENÇÃODAUNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	3.3.90.39–O.SERV.TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (73)		02.00.00 - EXECUTIVO (99)
02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		02.20.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
04.1220012.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220015.2002–MANUTENÇÃODAUNIDADE
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.500,00	3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.500,00</b>	

Capela do Alto, 27 de Fevereiro 2012.

JAIRO JOSÉ BUENO  
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL